



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

C.I. ST nº 01/2026

Salvador, 28 de julho de 2026.

À
Comissão Especial de Contratação – CP 02/2026.

Assunto: **2ª Sessão Pública.**

Prezados,

Não conseguimos identificar. O envelope entregue à Comissão Especial de Contratação, constando as planilhas foi redigido com erro grosseiro, por evidente equívoco dos componentes desta Subcomissão Técnica.

O que foi feito de fato, conforme Atas de Reunião 1 e 2 foi que analisamos os Invólucros 1 na seguinte ordem: "**Segurança do jeito certo**"; "**Contra o crime do lado da gente**"; "**Bahia do seu lado em todo o lugar**". Foram armazenadas no nosso *checklist*, respectivamente as notas **71,63 / 73,10 / 74,00**

Na ocasião da análise dos Invólucros 3, observamos que as vias estavam identificadas, razão pela qual registramos o nome das licitantes, respectivamente, na ordem analisada anteriormente. As notas foram 23,13 / 23,40 / 24,77

Após receber a Comunicação Interna da Comissão Especial de Contratação (CI CL s/nº, de 27 de julho de 2026), pedimos vistas aos Invólucros 2 (cópias dos Invólucros 1 identificadas) observando o erro de nossa análise, uma vez que o conceito "**Contra o crime do lado da gente**" pertence na verdade à VERTEX, por sua vez o conceito "**Bahia do seu lado em todo o lugar**" pertence à DIÁLOGO.

O quesito 1 – Plano de Comunicação Institucional atribuído à licitante Diálogo Comunicação Corporativa (*Conceito Bahia do seu lado em todo lugar*) teve a média concluída em 73,10, essa nota na verdade pertence à licitante Vertex Comunicação (*Conceito Contra o crime do lado da gente*) conforme exposto acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Por sua vez, à licitante Vertex Comunicação (*Conceito Contra o crime do lado da gente*) teve a média concluída em 74,00, essa nota na verdade pertence à licitante Diálogo Comunicação Corporativa (*Conceito Bahia do seu lado em todo lugar*), igualmente exposto acima.

Portanto, a planilha apresentada por esta Subcomissão Técnica com a aferição das notas está **incorreta**.

A nota final correta deveria ser a seguinte:

Invólucro 1 – *Segurança do jeito certo*: 71,63

Invólucro 3 – CDN: 23,13

Total geral: 94,76

Invólucro 1 – *Contra o crime do lado da gente*: 73,10

Invólucro 3 – VERTEX: 24,77

Total geral: 97,87

Invólucro 1 – *Bahia do seu lado em todo o lugar*: 74,00

Invólucro 3 – DIÁLOGO: 23,40

Total geral: 97,40

Por esta razão, a Subcomissão Técnica lamenta de maneira veemente o ocorrido, justificamos nossa falha em conduzir esta análise, e assim, mesmo dando nosso melhor incorremos nesta irregularidade.

A componente Michele Rodrigues Alves, embora tenha formação na área exigida, é lotada na Coordenação de Publicidade e Propaganda – CPP. O Humberto de Souza Pitanga Filho, ainda que tenha formação exigível para a atribuição, profissionalmente nesta Secretaria atua como Designer e editor de vídeos na Coordenação Geral de Mídias Digitais - CGMD, e por fim o membro da Sociedade Civil, Alberto de Souza Oliveira, embora tenha larga experiência profissional na área exigida pelo Edital, nunca laborou em comissão desta natureza.

Ressalte-se o fato deste tipo de licitação "*Comunicação Institucional*" ser inédita no Estado da Bahia.

Após revisar o edital entendemos que a forma técnica adequada para apresentação das notas desta Subcomissão Técnica deveria ser feita de maneira isolada, primeiro o Invólucro 1, e segundo, em envelope apartado, o Invólucro 3.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nosso erro foi julgar conveniente juntar as notas em uma planilha só, uma vez que os Invólucros 3 vieram identificados, mas a correspondência de um com outro foi comprometida, invertemos, portanto, as notas do Plano de Comunicação Institucional das licitantes Diálogo e Vertex.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Alberto de Souza Oliveira em azul.

ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
Sociedade Civil

Assinatura manuscrita de Humberto de Souza Pitanga Filho em azul.

HUMBERTO DE SOUZA PITANGA FILHO
Matrícula 08605045

Assinatura manuscrita de Michele Rodrigues Alves em azul.

MICHELE RODRIGUES ALVES
Matrícula 92175782

Recebido
em 28/07/2006
Assinatura manuscrita de recebimento em azul.

